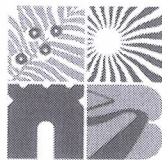


Saúde



BELÉM
PREFEITURA

CAPITAL DA AMAZÔNIA

PROCESSO GDOC Nº 1431 / 2020

PARA: NÚCLEO DE CONTRATOS / SESMA

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO SOBRE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA UMS SÃO BRÁS.

DESPACHO

Senhora Coordenadora,

Considerando os termos do Memorando nº 131/2025 – DAS / SESMA, de 07.02.2025, no qual solicitou-se a prorrogação do respectivo Contrato nº 003/2013, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data final da sua vigência, no imóvel que passaria a funcionar a CASA ALCCOL E DROGAS, após realização de reforma / adequação necessária para início das atividades assistenciais;

Considerando a formalização do DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2013– SESMA/PMB, já cadastrado no TCM E GIIG e publicado no D.O.M., de 28.04.2025;

Considerando que após finalização da reforma e adequação física do imóvel para receber a equipe assistencial e pacientes do CAPS AD, foi realizada visita técnica com os profissionais que atuam rotineiramente, diretamente na assistência aos usuários, foi informado que o imóvel não poderia ser utilizado para o serviço, em função das novas diretrizes do Ministério da Saúde;

Considerando a demanda não atendida de imóvel específico para sediar as atividades da UMS São Brás, objeto de origem do respectivo processo;

Do exposto, encaminhamos os autos para informar que o imóvel objeto do Contrato nº 003/2013, sediará as instalações da UMS SÃO BRÁS, após trâmites administrativos de mudança das equipes para o local.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Belém (PA), 22 de maio de 2025.


JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO
Diretor do Departamento de Atenção à Saúde
DAS / SESMA / PMB

Travessa do Chaco nº 2086 (Almirante Barroso e 25 de setembro) - Marco, CEP 66093-543

E-mail: sesmagab@gmail.com

Tel: (91) 3236-1608/98413-2741

AO: DAS/SESMA

Ref.: Solicitação de Manifestação quanto ao interesse de prorrogar a vigência do contrato nº 003/2013.

Ciente quanto os termos do Memorando expedido em 22/05/2025, sirvo-me do presente para solicitar esclarecimento, quanto o objeto de destinação e funcionamento do imóvel objeto da locação, isto é, se neste imóvel voltará/permanecerá o funcionamento da a **CASA ÁLCOOL E DROGA – CASA AD/SESMA/PMB**, destinação originária deste contrato de locação nº 003/2013.

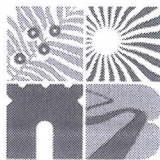
No mais, considerando a proximidade do término da vigência do Contrato nº 003/2013 em 30/06/2025 de propriedade da Sra. **MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES**, sirvo-me do presente para solicitar a manifestação desse Departamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento, no sentido de justificar a necessidade ou não da prorrogação do referido contrato, bem como o questionamento quanto o objeto/destinação deste imóvel.

ANDREA OLIVEIRA DA SILVA

Assinado de forma digital por ANDREA OLIVEIRA DA SILVA
Data: 2025.05.23 11:15:18 -03'00'

Andréa Oliveira
Assessora Superior
DEAD/Núcleo de Contratos

Saúde



BELÉM
P R E F E I T U R A

CAPITAL DA AMAZÔNIA

PROCESSO GDOC Nº 1431 / 2020

PARA: NÚCLEO DE CONTRATOS / SESMA

**ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA CASA
ALCOOL E DROGAS - CONTRATO 003/2013 - VIGENTE ATÉ 30/06/2025**

DESPACHO

Senhor Diretor,

Tratam os autos de processo administrativo de locação de imóvel, para fins não residenciais, com o objetivo de funcionamento da CASA ALCOOL E DROGAS, proveniente do Contrato nº 003/2013, que tem sua vigência prevista até o dia 30.06.2025;

Considerando os termos do despacho do Núcleo de Contratos / DEAD nos autos que solicita esclarecimentos quanto o objeto de destinação e funcionamento do imóvel objeto da locação, isto é, se neste imóvel voltará/permanecerá o funcionamento da a CASA ALCOOL E DROGA – CASA AD/SESMA/PMB, destinação originária deste contrato de locação nº 003/2013;

Considerando, ainda, solicitação desse Núcleo no sentido de justificar a necessidade ou não da prorrogação do referido contrato, bem como o questionamento quanto o objeto/destinação deste imóvel;

Considerando os termos do Memorando nº 131/2025 – DAS / SESMA, de 07.02.2025, no qual solicitou-se a prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar da data final da sua vigência;

Esclarecemos que o referido imóvel permanecerá como imóvel onde continuará a ser prestada a assistência especializada ao atendimento de adultos e adolescentes a partir dos 13 anos, com necessidades recorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;

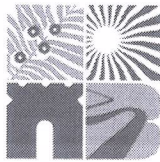
Do exposto, solicitamos a renovação do contrato de locação nº 003/2013 por 12 meses, para que não haja prejuízo na assistência prestada aos pacientes / usuários da CASA ALCOOL E DROGAS.

Travessa do Chaco nº 2086 (Almirante Barroso e 25 de setembro) - Marco, CEP 66093-543

E-mail: sesmagab@gmail.com

Tel: (91) 3236-1608/98413-2741

Saúde



BELÉM
PREFEITURA

CAPITAL DA AMAZÔNIA

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Belém (PA), 26 de maio de 2025.


JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO
Diretor do Departamento de Atenção à Saúde

DAS / SESMA / PMB.

Jorge Faciola de Souza Neto
Diretor de Atenção à Saúde
DAS - SESMA / PMB
Matrícula: 0516112-031



Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

MANIFESTAÇÃO QUANTO O INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 003/2013 - VIGENTE ATÉ 30/06/2025 - Processo Gdoc 1431/2020

1 mensagem

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

10 de junho de 2025 às 15:37

Para: Theo Pires <theo.pires@gmail.com>, marialuciap102@gmail.com

Prezado, bom dia!

Sirvo-me do presente para notificá-lo para ciência e manifestação quanto ao interesse na prorrogação da locação do imóvel, objeto do Contrato 003/2013, vigente até o próximo dia **30/06/2025**.

Anexo neste e-mail também enviamos um modelo de TERMO DE CONCORDÂNCIA para sua leitura, e, caso entenda pertinente os termos, a devida assinatura.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Andréa Oliveira

NÚCLEO DE CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA****SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA****Telefone: 91 8400-7252 / 91 - 3251 -4244****contratos.sesma2@gmail.com**

2 anexos**Termo de Concordância.pdf**

10K

**Termo de Concordância.docx**

16K



Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

MANIFESTAÇÃO QUANTO O INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 003/2013 - VIGENTE ATÉ 30/06/2025 - Processo Gdoc 1431/2020

7 mensagens

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

10 de junho de 2025 às 15:37

Para: Theo Pires <theo.pires@gmail.com>, marialuciap102@gmail.com

Prezado, bom dia!

Sirvo-me do presente para notificá-lo para ciência e manifestação quanto ao interesse na prorrogação da locação do imóvel, objeto do Contrato 003/2013, vigente até o próximo dia **30/06/2025**.

Anexo neste e-mail também enviamos um modelo de TERMO DE CONCORDÂNCIA para sua leitura, e, caso entenda pertinente os termos, a devida assinatura.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Andréa Oliveira

NÚCLEO DE CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA****SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA****Telefone: 91 8400-7252 / 91 - 3251 -4244**contratos.sesma2@gmail.com

2 anexos

**Termo de Concordância.pdf**

10K

**Termo de Concordância.docx**

16K

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

12 de junho de 2025 às 10:11

Para: Theo Pires <theo.pires@gmail.com>, marialuciap102@gmail.com

Prezados, bom dia!

Reitero o e-mail anterior com URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Andréa Oliveira

NÚCLEO DE CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA****SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA****Telefone: 91 - 3251 -4244**contratos.sesma2@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

17 de junho de 2025 às 09:58

Para: Theo Pires <theo.pires@gmail.com>, marialuciap102@gmail.com

Prezados, bom dia!

Reitero o e-mail anterior com URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Andréa Oliveira

NÚCLEO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA

Telefone: 91 - 3251 -4244

contratos.sesma2@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

23 de junho de 2025 às 10:18

Para: Theo Pires <theo.pires@gmail.com>, marialuciap102@gmail.com

Prezados, bom dia!

Reitero o e-mail anterior com URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Andréa Oliveira

NÚCLEO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA

Telefone: 91 - 3251 -4244

contratos.sesma2@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

25 de junho de 2025 às 11:44

Para: Theo Pires <theo.pires@gmail.com>, marialuciap102@gmail.com

Prezados, bom dia!

Reitero o e-mail anterior com URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Andréa Oliveira

NÚCLEO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA

Telefone: 91 - 3251 -4244

contratos.sesma2@gmail.com

Atenciosamente,

NÚCLEO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA

Telefone: 91 - 3251 -4244

contratos.sesma2@gmail.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Theo Pires <theo.pires@gmail.com>

26 de junho de 2025 às 13:26

Para: Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

Cc: Maria Lucia Pires <marialuciap102@gmail.com>

Boa tarde,
Segue o termo assinado, com proposta.
Atenciosamente,
Theo Pires

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Theo Pires

"Carpe diem, quam minimum credula postero." (Horácio, 23 AC)

"Virtus in medium est." (Aristóteles, Séc IV AC)



Termo de Concordância SESMA junho 2025 - assinado.pdf
234K

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

26 de junho de 2025 às 13:41

Para: Theo Pires <theo.pires@gmail.com>

Cc: Maria Lucia Pires <marialuciap102@gmail.com>

Recebido.

Atenciosamente,

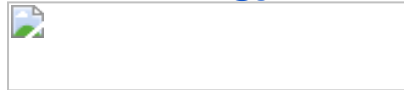
NÚCLEO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA

Telefone: 91 - 3251 -4244

contratos.sesma2@gmail.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]

TERMO DE CONCORDÂNCIA
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DA LOCAÇÃO

Eu, **MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileira, viúva, portadora do RG Nº. 5.267.569 SSP/PA e CPF Nº. 000.450.552-20, residente e domiciliada na Trav. Dom Romualdo Coelho, nº 803, Apto 2301, Bairro do Umarizal, Belém/PA, considerando os termos da notificação, informo que **CONCORDO com a prorrogação do Contrato nº 003/2013**, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Av. Governador José Malcher, nº 1457, entre Av. Generalíssimo Deodoro e Tv. 14 de Março, Bairro de Nazaré, Belém/PA, a partir de 30/06/2025, porém, tendo em vista os termos do **Contrato nº 003/2013**, o interesse em renová-lo, o valor excessivamente defasado do aluguel atual de **R\$ 14.569,96** pago hoje pela SESMA (61% defasado do valor original do contrato corrigido pelo INPC e muito abaixo do valor de mercado para locação não residencial de imóvel com área equivalente no entorno dos bairros de Nazaré ou do Umarizal), e a vigência do Decreto n.º 113.426/2025 – PMB, vimos propor que o valor original de 2013 seja atualizado pelo índice pactuado até março/2025, equivalendo ao valor de **R\$ 23.522,56** mensais conforme memorial de cálculo em anexo, e que seja aplicado o redutor contratual de 25% atendendo o Decreto n.º 113.426/2025 – PMB, resultando num valor de aluguel mensal de **R\$ 17.641,92**, atendendo tanto os termos do **Contrato nº 003/2013** como o **Decreto n.º 113.426/2025 – PMB**.

Belém, 10 de junho de 2025

**MARIA LUCIA FLEXA
RIBEIRO
PIRES:00045055220**

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA FLEXA RIBEIRO
PIRES:00045055220
Dados: 2025.06.26 12:57:49 -03'00'

**MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES
LOCADORA**

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2013
Data final	03/2025
Valor nominal	R\$ 12.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,96021360
Valor percentual correspondente	96,021360 %
Valor corrigido na data final	R\$ 23.522,56 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que **CONTRATO Nº 003/2013**, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Av. Governador José Malcher, nº 1457, entre Av. Generalíssimo Deodoro e Tv. 14 de Março, Bairro de Nazaré, Belém/PA, de propriedade da Locadora **MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES**, o qual funciona a sede da **Casa Álcool e Droga – CASA AD/SESMA/PMB** terá sua vigência encerrada no próximo dia 30/05/2025.

Passa-se a certificar o histórico contratual:

Certifico que o **contrato nº 003/2013**, foi firmado entre as partes em **01 de abril de 2013**, fixado no valor mensal de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com prazo de vigência de **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

O **reajuste** está previsto na **Cláusula Décima Primeira** do Contrato Original, onde consta que *“O reajuste poderá ocorrer com base no INPC ou outro índice oficial de menor percentual do Governo Federal, obedecendo a periodicidade de 01 (um) ano, após a análise e possível autorização do setor competente, desde que solicitado formalmente em tempo hábil pela locadora”*.

Em 01 de abril de 2014 foi assinado o **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato, cujo objeto foi a **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses** a partir de **01/04/2014** com término previsto para **01/04/2015**, bem como a **Aplicação de Reajuste**, o qual passou de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para **R\$12.877,04 (doze mil oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos)**.

Certifico que em 26 de fevereiro de 2015, foi formalizado o **Primeiro Termo de Apostilamento** ao contrato, cujo objeto foi a atualização dos créditos orçamentários para o exercício do ano vigente, com vistas ao cumprimento das obrigações assumidas pela assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, inclusão a **Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo** do Contrato Original 003/2013.

Em 01 de abril de 2015, foi assinado o **Segundo Termo Aditivo** ao referido contrato, cujo objeto foi a prorrogação da vigência por mais **36 (trinta e seis) meses**, partir de **01/04/2015** com término previsto para **01/04/2018**. E o **reajuste** no valor do aluguel, com base na Cláusula Décima Primeira do reajuste conforme Contrato Original, o qual passou para o valor mensal de **R\$13.072,45 (Treze mil e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

Em 30 de abril de 2015 foi assinado o **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato, cujo objeto teve por objeto, a **retificação no valor do 1º Termo Aditivo** com vigência de 01/04/2014 a 01/04/2015, cujo reajuste foi realizado com base no IGPM ao invés do INPC de acordo com Contrato Original, em cumprimento ao determinado na Citação nº 13/2015 – 4ª Controladoria/TCM, Processo nº 201410940-00.

Em 11 de abril de 2016 foi formalizado o **Primeiro Termo de Apostilamento**, o qual deveria ser o **Segundo**, todavia foi formalizado como Primeiro, cujo objeto teve

Saúde



BELÉM
P R E F E I T U R A

CAPITAL DA AMAZÔNIA

por finalidade **atualizar a Dotação orçamentária** conforme fundamentação na nova Lei nº 9.036/2013 de 10/10/2013 de orçamento anual, alterando a **Cláusula Quinta** do Contrato Original 003/2013.

Em 13 de junho de 2016 foi assinado o **Quarto Termo Aditivo** ao Contrato, cujo objeto foi a atualização do valor de aluguel de acordo com o **Decreto nº 84.702 – PMB Belém de 04/01/2016** e, em razão do **Decreto nº 84.702 – PMB Belém, de 04/01/2016**, referente às medidas de contenção e redução das despesas consignadas nos Projetos/Atividades na Lei Orçamentária Anual/2016, o valor para pagamento de aluguel será suprimido em **15% (quinze por cento)** até perdurar o efeito do referido decreto.

Em 21 de fevereiro de 2017 foi formalizado o **Segundo Termo de Apostilamento**, cujo objeto teve por finalidade **atualizar a Dotação orçamentária** conforme fundamentação na nova Lei nº 9.036/2013 de 10/10/2013 de orçamento anual, alterando a **Cláusula Quinta** do Contrato Original 003/2013.

Em 30 de março de 2018 foi assinado o **Quinto Termo Aditivo** ao Contrato, cujo objeto teve a **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses** a partir de **01/04/2019** com término previsto para **01/04/2020**, bem como reajustar o valor do contrato com base na variação do índice INPC, passando o valor do contrato ser de **R\$ 13.266,35 (treze mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**.

Em 27 de fevereiro de 2019 foi formalizado o **Quarto Termo de Apostilamento**, o qual **deveria** ser o **Terceiro**, todavia foi formalizado como **Quarto**, cujo objeto teve por finalidade **atualizar os Créditos orçamentários** apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta da Dotação Orçamentária do Contrato Original nº 003/2013**.

Em 01 de abril de 2019 foi assinado o **Sexto Termo Aditivo** ao Contrato, cujo objeto teve a **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses** a partir de **01/04/2019** com término previsto para **01/04/2020**.

Em 12 de fevereiro de 2020 foi formalizado o **Quinto Termo de Apostilamento**, o qual **deveria** ser o **Quarto**, todavia foi formalizado como **Quinto**, cujo objeto teve por finalidade **atualizar os créditos orçamentários** apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Sexta da Dotação Orçamentária do Contrato Original**.

Em 01 de abril de 2020 foi assinado o **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato**, cujo objeto foi a **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses** a partir de **01/04/2020** com término previsto para **01/04/2021**.

Em 26 de março de 2021 foi assinado o **Oitavo Termo Aditivo** ao Contrato, cujo objeto foi a **prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses** a partir de **01/04/2021** com término previsto para **01/10/2021**.

Em 30 de setembro de 2021 foi assinado o **Nono Termo Aditivo** ao Contrato, cujo objeto foi a **prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses** a partir de **01/10/2021** com término previsto para **01/04/2022**.

Em 21 de fevereiro de 2022 foi assinado o **Sexto Termo de Apostilamento** ao referido Contrato, o qual deveria ser o **Quinto**, todavia foi formalizado como Sexto, cujo objeto tem por finalidade **atualizar os créditos orçamentários** apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Sexta da Dotação Orçamentária do Contrato Original nº 003/2013**.

Em 31 de março de 2022 foi assinado o **Décimo Termo Aditivo** ao Contrato, cujo objeto foi a **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses** a partir de **01/04/2022** com término previsto para **01/04/2023**.

Em 15 de fevereiro de 2023 foi assinado o **Sétimo Termo de Apostilamento** ao referido Contrato, o qual deveria ser o Sexto, todavia foi formalizado como **Sétimo**, cujo objeto tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Sexta da Dotação Orçamentária do Contrato Original nº 003/2013**.

Em 30 de março de 2023 foi assinado o **Décimo primeiro Termo Aditivo** ao Contrato, cujo objeto foi a **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses** a partir de **01/04/2023** com término previsto para **01/04/2024**. Em razão do reajuste mencionado no item 2.1 o valor mensal do contrato passará de **R\$ 13.266,35 (treze mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, para **R\$ 14.118,00 (quatorze mil cento e dezoito reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 169.416,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais)**.

Em 01 de abril de 2024 foi assinado o **Décimo Segundo Termo Aditivo** ao Contrato, cujo objeto foi a **prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses** a partir de **01/04/2024** com término previsto para **01/04/2025**. Em razão do reajuste mencionado no item 2.1 o valor mensal do contrato passará de **R\$ 14.118,00 (quatorze mil cento e dezoito reais)**, para **R\$ 14.569,96 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 174.839,52 (Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme relatório da contabilidade com base no índice INPC.

Em 28 de março de 2025 foi assinado o **Décimo Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato, cujo objeto foi a **prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias**, a contar de **01/04/2025** com término previsto para **30/06/2025**, bem como a alteração da cláusula primeira do contrato originário, a fim de que passe a constar que a partir da formalização deste Termo Aditivo passará a ser instalado e funcionará nas dependências do imóvel objeto desta locação o Centro de Atenção Psicossocial Criança e Adolescente – CAPS I /SESMA,

Saúde



BELÉM
P R E F E I T U R A

CAPITAL DA **AMAZÔNIA**

mantendo-se o valor mensal de **R\$ 14.569,96 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Certifico, ainda, que considerando a proximidade do término da vigência e a manifestação do DAS/SESMA, cujo despacho foi juntado aos autos principais 1431/2020 em 27/05/2025 13:42:34, através do qual manifesta-se, em resumo, pela prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como que neste imóvel permanecerá a instalação e funcionamento da Casa Álcool e Droga – CASA AD/SESMA/PMB, em que pese a alteração constante do Décimo Terceiro Termo Aditivo;

Certifico que a proprietária sinalizou o interesse em prorrogar o contrato, bem como pleiteou a aplicação do reajuste

Belém, 26 de junho de 2025.

ANDREA
OLIVEIRA
DA SILVA

Assinado de forma
digital por ANDREA
OLIVEIRA DA SILVA

Andréa Oliveira
Assessora Superior
DEAD/ Núcleo de Contratos

Ao DEAD/CONTABILIDADE,

Considerando a CERTIDÃO expedida por este Núcleo de Contratos, encaminho os autos para ciência e manifestação quanto o requerimento de reajuste e os cálculos apresentados pelo proprietário.

Belém, 26 de junho de 2025

ANDREA
OLIVEIRA DA
SILVA

Assinado de
forma digital por
ANDREA OLIVEIRA
DA SILVA

Andréa Oliveira
Assessora Superior
DEAD/ Núcleo de Contratos

Saúde



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

Nota Técnica nº 028/2025- DEAD/CONTABILIDADE/SESMA

Belém, 27 de junho de 2025.

Trata-se da solicitação remetida para o reajuste do CONTRATO nº 003/2013 com a sra. **MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES**, inscrita no CPF nº 000.450.552-20, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para fins não residenciais, localizado na Av. Governador José Malcher, nº 1457, entre Av. Generalíssimo Deodoro e Tv. 14 de Março, Bairro de Nazaré, Belém/PA, de propriedade da Locadora, nos autos do processo Gdoc 1431/2020.

Considerando a solicitação supracitada e após a análise do processo do pedido de reajuste do contrato, que este setor de contabilidade se manifesta a seguir:

ANÁLISE DOS FATOS

Considerando a **Cláusula contratual** a cada **12 (doze)** meses de vigência da presente locação, o valor do aluguel deverá ser reajustado, utilizando-se para esse fim, a variação do **INPC** do período, ou outro índice oficial, de menor percentual do Governo Federal”.

Diante ao exposto, concluímos que o reajuste para o contrato em pauta, adquiriu o valor mensal a ser reajustado em R\$ 15.401,38 (quinze mil quatrocentos e um reais e trinta e oito centavos), e o valor global em R\$ 184.816,56 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

REAJUSTE DO PERÍODO	
VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
R\$15.401,38	R\$184.816,56

Ressalta-se que o índice utilizado para a base de cálculo foi de abril/2024 a abril/2025, porém em obediência ao **decreto nº113.426/2025** – PMB, de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da administração pública municipal, esta nota técnica precisa ser avaliada pelo Núcleo Jurídico -NSAJ para a validação quanto ao reajuste.

Leidiane Moraes
Leidiane Moraes
Contabilidade/SESMA

Ao FMS,

Considerando a CERTIDÃO expedida por este Núcleo de Contratos;

Considerando a manifestação da CONTABILIDADE/SESMA;

Considerando os termos do Decreto nº 113.426/2025 – PMB, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, publicado no D.O.M em 30/01/2025.

Encaminho os autos para informar disponibilidade orçamentária. Após, remeter os autos ao NSAJ para análise e parecer quanto a possibilidade da prorrogação contratual, bem como pedido de reajuste e demais alterações conforme previsão na minuta constante dos autos.

Belém, 30 de junho de 2025

ANDREA Assinado de
forma digital
OLIVEIRA por ANDREA
DA SILVA OLIVEIRA DA
SILVA

Andréa Oliveira
Assessora Superior
DEAD/ Núcleo de Contratos

Saúde



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

30 de junho de 2025

GDOC: 1431/2020

Ao: NSAJ

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária para prorrogação do CONTRATO N.º 003/2013 de locação de imóvel, a ser firmado entre si a Secretaria Municipal de Saúde - SESMA e a SRª. MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES, a fim de que passe a constar que nas dependências do imóvel objeto desta locação permanecerá o funcionamento da CASA ÁLCOOL E DROGA – CASA AD/SESMA/PMB, no valor mensal de R\$ 14.569,96 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 174.839,52, por mais 12 (doze meses) a partir de 30/06/2025 com término previsto para 30/06/2026, considerando MINUTA - DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2013– SESMA/PMB e DESPACHO do DEAD/ Núcleo de Contratos.

Elemento de despesa: 33.90.36

Função Programática: 2.09.22.10.302.0001.

Atividade: 2217

Fonte: 1600020000 - MAC

Sub Ação: 001

Tarefa: 005

Obs.: Após tramites solicito retorno dos autos para pedido de Quota.

Luzimar Sousa
FMS/SESMA

PATRICIA MARTINS CARNEIRO DA
FONSECA:7409671
0253

Assinado de forma digital
por PATRICIA MARTINS
CARNEIRO DA
FONSECA:74096710253
Dados: 2025.06.30 12:07:36
-03'00'

Patrícia Martins
Coord. FMS/SESMA

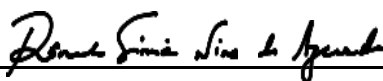
PROCESSO Nº 1431/2020

DESPACHO

ACOLHO o parecer jurídico nº 2.580/2025 - NSAJ/SESMA e o parecer do Núcleo de Controle Interno nº 1283/2025 e **APROVO** a **MINUTA DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2013 – SESMA/PMB**, celebrado com a **Sra. MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES**, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Av. Governador José Malcher, nº 1457, entre Av. Generalíssimo Deodoro e Tv. 14 de Março, Bairro de Nazaré, Belém/PA, de propriedade da Locadora, no qual funciona a **CASA ÁLCOOL E DROGA – CASA AD/SESMA/PMB**. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses a partir de 30/06/2025 com término previsto para 30/06/2026**. O presente Termo Aditivo mantém o valor mensal de **R\$ 14.569,96 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 174.839,52 (Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, em relação ao pedido de reajuste, indefere-se em decorrência da suspensão temporária do direito de reajuste congruente ao **Decreto nº 113.426/2025**.

Ao **Núcleo de Contratos** para providências.

Belém, 30 de junho de 2025



Rômulo Simão Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde/SESMA
Decreto Nº 113.391/2025